



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000010

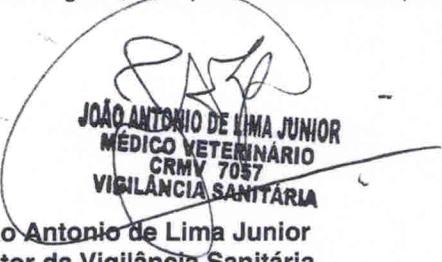
VENCIMENTO: 08 / 03 / 2022

Razão Social: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
CNPJ: 75.458.455/0001-54
Endereço: Antonio Veigas Martins, S/n - Centro - Inaja/PR - 87670-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

LOCAL E DATA: Inaja, 08 de Março de 2021


JOÃO ANTONIO DE LIMA JUNIOR
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV 7057
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Joao Antonio de Lima Junior
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: EE94312CBF719BCF9CE20FB8EE7B248D
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Santo Antonio, S/nº - CEP. 87670-000

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA - CNPJ 75.458.455/0001-54

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 09/04/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

6 Comércio varejista de merca

Avenida - ANTONIO VEIGA MARTINS

S/N

828

Avenida - ANTONIO VEIGA MARTINS

S/N

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Inajá(PR), 9 de Abril de 2021.

Adriana Cristina Aguilar
RG 6.772.757-6/SSP-PR
CPF 017.950.859-83

Adriana Cristina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.458.455/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/05/1975

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL NISHIKAWA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTONIO VEIGA MARTINS

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
87.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
INAJA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 13:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
C.G.C. MF 75.458.455/0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



HIROSHI NISHIKAWA, falecido, neste ato representado pela viúva inventariante YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, brasileira, comerciante, residente e domiciliada em Inajá-Pr., à Av. Antonio Veiga Martins, 48, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.969.250-PR., e do C.P.F. 827.710.579-72, e YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, já qualificada, únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA., com sede em Inajá-Pr., à Av. Antonio Veiga Martins, S/N, inscrita no C.G.C. MF sob N° 75.458.455/0001-54, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob N° 41201682749, por despacho em sessão de 10.06.75, pelo falecimento de um dos sócios resolvem alterar seu contrato primitivo e o fazem, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, inteiramente integralizado, no valor de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), dividido em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cótas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, equivalentes, nesta data a NCr\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte cruzados novos), dividido em 8.220 (oito mil, duzentos e vinte) cótas de NCr\$ 1,00 (hum cruzado novo), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

S Ó C I O S	CÓTAS	VALOR NCr\$
1. Espólio de HIROSHI NISHIKAWA.....	8.056	8.056,00
2. YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA.....	164	164,00
T O T A I S.....	8.220	8.220,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo falecimento do sócio HIROSHI NISHIKAWA, as 8.056 (oito mil e cinquenta e seis) cótas, no valor de NCr\$ 8.056,00 (oito mil e cinquenta e seis cruzados novos), ficaram assim distribuídas entre os herdeiros, de acordo com o Formal de Partilha constante dos Autos de Inventário N° 449/89 da Comarca de Nova Esperança-Pr., encerrado em 28.12.89, a saber:

1. YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, conjugue, já qualificada, recebendo do espólio 4.028 (quatro mil e vinte e oito) cótas, no valor de NCr\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito cruzados novos), pelo que dá plena, geral e raza quitação;
2. TÂNIA NISHIKAWA HINO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Inajá-Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil RG 1.969.250-PR., e do C.P.F. 827.712.199-72, neste ato representada pela sua legítima procuradora Sra. YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, já qualificada, recebendo do espólio 1.007 (hum mil e sete) cótas, no valor de NCr\$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzados novos), ingressando neste ato, na sociedade, dando inteira, geral e raza quitação;
3. CÁSSIA NISHIKAWA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliado em Inajá-Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil RG 5.391.467-5 - PR., e do C.P.F. 848.844.609-87, neste ato representada pela sua procuradora YUKIKO UTIYAMA

(Handwritten signatures and initials)

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA-LTDA
C.G.C. MF 75.458.455/0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NISHIKAWA, já qualificada, recebendo do espólio 1.007 (hum mil e sete) cótas, no valor de NCr\$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzados novos), ingressando neste ato, na sociedade, dando inteira, geral e raza quitação;

4. LAÉRCIO NISHIKAWA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente em Inajá-Pr., portador da Certidão de Nascimento 7.736, Fls. 134-Vº, Livro A-8, do Cartório de Registro Civil de Inajá-Pr., neste ato representado pela sua mãe YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, já qualificada, recebendo do espólio 1.007 (hum mil e sete) cótas, no valor de NCr\$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzados novos), ingressando neste ato, na sociedade, dando inteira, geral e raza quitação;
5. FRANKY NISHIKAWA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado em Inajá-Pr., portador da Certidão de Nascimento 855, Fls. 83-Vº, Livro A-9, do Cartório de Registro Civil de Inajá-Pr., neste ato representado pela sua mãe YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, já qualificada, recebendo do espólio 1.007 (hum mil e sete) cótas, no valor de NCr\$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzados novos), ingressando, neste ato na sociedade, dando inteira, geral e raza quitação;

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios TANIA NISHIKAWA HINO, CÁSSIA NISHIKAWA e LAÉRCIO NISHIKAWA, que possuem, inteiramente integralizadas 1.007 (hum mil e sete) cótas, no valor de NCr\$ 1.007,00 (hum mil e sete cruzados novos), cada um, perfazendo 3.021 (três mil e vinte e uma) cótas, no valor de NCr\$ 3.021,00 (três mil e vinte e hum cruzados novos), retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo as referidas cótas, em doação, ao sócio FRANKY NISHIKAWA, pelo que, dão entre si, plena, geral e raza quitação da presente cessão;

CLÁUSULA QUARTA: A sócia YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, que possui inteiramente integralizadas, 4.192 (quatro mil, cento e noventa e duas) cótas, no valor de NCr\$ 4.192,00 (quatro mil, cento e noventa e dois cruzados novos), cede e transfere, em doação, 4.028 (quatro mil e vinte e oito) cótas, no valor de NCr\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito cruzados novos), ao sócio FRANKY NISHIKAWA, pelo que, dão entre si, plena, geral e raza quitação da presente cessão;

CLÁUSULA QUINTA: Após as alterações havidas, o capital social, no valor de NCr\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte cruzados novos), dividido em 8.220 (oito mil, duzentos e vinte) cótas de NCr\$ 1,00 (hum cruzado novo), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios remanescentes:

S Ó C I O S	CÓTAS	VALOR NCr\$
1. YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA.....	164	164,00
2. FRANKY NISHIKAWA.....	8.056	8.056,00
T O T A I S.....	8.220	8.220,00

(Handwritten signatures and initials)

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
C.G.C. MF 75.458.455/0001-54
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: Fica investido, na função de gerente da sociedade, sócia YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, dispensada de prestar caução;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram estarem, perante a Lei, desimpedidos de exercerem atividades mercantis;

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos seus termos.

INAJÁ-PR., 30 DE DEZEMBRO DE 1.989

[Signature]
Espólio de HIROSHI NISHIKAWA
Representado por YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA

[Signature]
P. P. CASSIA NISHIKAWA

[Signature]
YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA

[Signature]
LAERCIO NISHIKAWA
Representado pela mãe YUKIKO U. NISHIKAWA

[Signature]
P.P. TANIA NISHIKAWA HINO

[Signature]
FRANKY NISHIKAWA
Representado pela mãe YUKIKO U. NISHIKAWA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Tomas G. Pimenta RG 636.055-5-PR

[Signature]
Eliziana A. Aranha RG 7364122-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 834398

[Signature]
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/183439-8

[Signature]
Cláudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
RG 1 482.954-7-PR

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME
C.N.P.J.M/F 75.458.455/0001-54
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente e domiciliada em Inajá-PR., à Av. Antonio Veiga Martins, 48 - Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg N° 1.969.250-PR e do C.P.F. N° 827.710.579-72, e **FRANKY NISHIKAWA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Inajá-PR., à Av. Antonio Veiga Martins, 48 - Centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG N° 7.889.726-0-PR e do CPF: 028.934.699-14, únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME, com sede em Inajá-PR., à Av. Antonio Veiga Martins, s/n, inscrita no C.N.P.J. M/F sob n° 75.458.455/0001-54, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41201682749, por despacho em sessão de 10.06.75, e subsequente alteração registrada sob n° 001834398, por despacho em sessão de 11.08.2000, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Deixa a função de gerência da sociedade, a sócia Yukiko Utiyama Nishikawa, passando a ser exercida, a partir desta data pelo sócio Franky Nishikawa;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos seus termos.

INAJÁ-PR., 11 DE AGOSTO DE 2000.

Yukiko Utiyama Nishikawa
Yukiko Utiyama Nishikawa

Franky Nishikawa
Franky Nishikawa

TESTEMUNHAS:

Tomas Gomes Pimenta
TOMAS GOMES PIMENTA
RG: 636.055-PR

Eliana Aparecida Alves Aranha
ELIANA APARECIDA ALVES ARANHA
RG: 7.364.122-5-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2002
SOB O NÚMERO:
20020951981

Protocolo: 02/095198-1
Empresa: 41 2 0168274 9
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS
NISHIKAWA LTDA

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Claudia Cristina Pimenta
Claudia Cristina Pimenta
048 11 739-PR
RG: 1.000.000-000
TOMAS GOMES PIMENTA
SECRETARIO GERAL
Rua Tiradentes, 111 - Ponta (0°44) 813-1146
CEP 87.860-000 - PARANA CITY - PR

Franky
Franky

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA. - ME
C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FRANKY NISHIKAWA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 14/04/1.980, natural de São João do Caiuá, Estado do Paraná, residente e domiciliado em Inajá, Estado do Paraná, à Avenida Antônio Veiga Martins, 48 - Centro - CEP: 87670-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.889.726-0-SSP-PR e do C.P.F. nº 028.934.699-14 e **YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA**, brasileira, maior, viúva, empresária, residente e domiciliada em Inajá, Estado do Paraná, à Avenida Antônio Veiga Martins, 48 - Centro - CEP: 87670-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.969.250-SSP-PR e do C.P.F. nº 827.710.579-72, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA.-ME.**, com sede em Inajá, Estado do Paraná, à Avenida Antônio Veiga Martins, s/nº - Centro - CEP: 87.670-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.458.455/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201682749, por despacho da sessão de 10/06/1.975 e subsequente alteração registrada sob o nº 001834398, por despacho da sessão de 11/08/2.000, e 20020951981 por despacho da sessão de 19/04/2.002, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de Ncr\$ 8.200,00 (oito mil, duzentos e vinte cruzados novos), equivalente nesta data a R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais); neste ato fica elevado para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, cujo aumento no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), será integralizado, neste ato, com saldo de lucro presumido, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
1-Franky Nishkawa.....	4.900	4.900,00	98,00
2-Yukiko Utiyama Nishikawa.....	100	100,00	2,00
Total.....	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresariais de nº 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva nº 6.404/76. (lei das sociedades anônimas);

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias;

CLÁUSULA QUINTA: Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Franky Nishikawa
Yukiko Utiyama Nishikawa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMERCIAL DE SECOS & MOLHADOS NISHIKAWA LTDA. - ME
C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-82
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: À vista as modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA.-ME.**, e terá sua sede e foro na Av. Antônio Veiga Martins, s/n° - Centro - CEP: 87.670-000, em Inajá, Estado do Paraná;

Franky Nishikawa
Jubileo Altamir - Nishikawa

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA. - ME
 C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-54
 TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	Capital R\$	
-Franky Nishikawa.....	4.900	4.900,00	98,00
-Yukiko Utiyama Nishikawa.....	100	100,00	2,00
-Total.....	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é de: Comércio Varejista de Gêneros alimentícios naturais e enlatados, bebidas, refrigerantes, carnes frescas e salgados;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1.975, com prazo indeterminado de funcionamento;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias;

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **FRANKY NISHIKAWA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção se suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Franky Nishikawa.
 Yukiko Utiyama - Nishikawa

[Handwritten signature]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA.- ME
C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-54
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, secessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

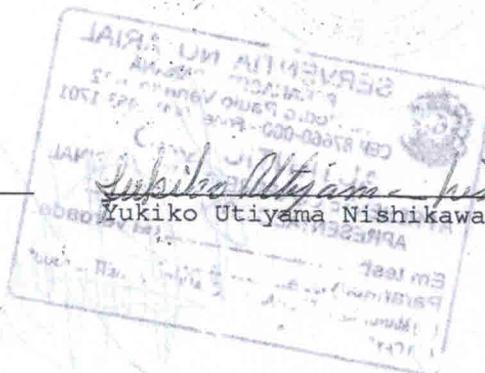
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios;

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.

Inajá - PR., 04 de Março de 2004.

Franky Nishikawa
 Franky Nishikawa



Mukiko Utiyama Nishikawa
 Mukiko Utiyama Nishikawa

TESTEMUNHAS:

Tomas Gomes Pimenta
 Tomas Gomes Pimenta
 RG nº 636.055-6-SSP-PR

Leonardo Renan Marion Pimenta
 Leonardo Renan Marion Pimenta
 RG nº 7.777.333.-9-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2004
 SOB NÚMERO: 20040151905
 Protocolo: 04/015190-5

Empresa: 41 2 0168274 9
 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS
 NISHIKAWA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Franky
Maria Thereza
Leonardo

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME
C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FRANKY NISHIKAWA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 14/04/1980, residente e domiciliado em Inajá, Estado do Paraná, à Av. Antonio Veiga Martins, 48 – fundos- centro, CEP:87.670-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº7.889.726-0-SSP/PR e do C.P.F. nº028.934.699-14 e **YUKIKO UTIYAMA NISHIKAWA**, brasileira, maior, viúva, empresária, residente e domiciliada em Inajá, Estado do Paraná, à Av. Antonio Veiga Martins, 48 – fundos- centro, CEP:87.670-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº1.969.250-SSP/PR e do C.P.F. nº827.710.579-72, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de Comercial de Secos e Molhados Nishikawa Ltda-ME, com sede em Inajá, Estado do Paraná, à Av. Antonio Veiga Martins, s/n, centro, CEP:87.670-000, inscrita no C.N.P.J. M/F sob o nº75.458.455/0001-54, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº41201682749, por despacho em sessão de 10/06/1975 e a última alteração registrada sob o nº20040151905, por despacho em sessão de 03/05/2004, resolvem por este instrumento particular alterarem o seu contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

-CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **Yukiko Utiyama Nishikawa**, que possui 100 (cem) cotas de capital inteiramente integralizadas, no valor de R\$100,00 (cem reais), retira-se neste ato, cedendo e transferindo as referidas cotas pelo seu valor nominal à sócia ingressante a Srta. **CÁSSIA NISHIKAWA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 19/06/1971, residente e domiciliada em Inajá-PR, à Av. Antonio Veiga Martins, 48- fundos- centro- CEP:87.670-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº5.391.467-5-SSP/PR e do C.P.F. nº848.844.609-87, o qual as adquire e ingressa pelo presente ato na sociedade;

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as alterações havidas o capital social, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	cotas	Capital
-Franky Nishikawa.....	4.900	R\$ 4.900,00
-Cássia Nishikawa.....	100	R\$ 100,00
-Total.....	5.000	R\$ 5.000,00

-CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça no exercício de atividade comercial ou o exercício da sua administração;

-CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante declara conhecedora da situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos seus direitos e obrigações;

-CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era exercida pelo sócio Franky Nishikawa, passa a ser exercida por ambos os sócios: **FRANKY NISHIKAWA** e **CÁSSIA NISHIKAWA**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotistas ou de

Franky Nishikawa. Yukiko Utiyama Nishikawa

Cássia Nishikawa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'Cássia'.



Fls. 02/02

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME
C.N.P.J. M/F: 75.458.455/0001-54
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

terceiros, sem autorização do outro sócio, podendo nomear procurador;

-CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, facultado, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

-CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias.

Inajá-PR, 12 de Dezembro de 2007

Yukiko Uttyama Nishikawa
Yukiko Uttyama Nishikawa

Franky Nishikawa
Franky Nishikawa

Cássia Nishikawa
Cássia Nishikawa

Testemunhas:

Tomas Gomes Pimenta
Tomas Gomes Pimenta
RG nº636.055-6-SSP/PR

Eliana Aparecida Alves Aranha Gil
Eliana Aparecida Alves Aranha Gil
RG nº7.364.122-5-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008
SOB NÚMERO: 20075725258
Protocolo: 07/572525-8, DE 28/12/2007
Empresa: 41 2 0168274 9
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS
NISHIKAWA LTDA
2571591
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME

CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

NIRE: 41201682749

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Franky Nishikawa

FRANKY NISHIKAWA, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 14/04/1980, natural de São João do Caiuá-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº7.889.726-0-SSP/PR expedida em 29/10/1996 e inscrito no CPF nº028.934.699-14, residente e domiciliado à Av. Antonio Veiga Martins, 48- fundos - centro- CEP:87.670-000, em Inajá, Estado do Paraná e **CÁSSIA NISHIKAWA**, brasileira, maior, solteira, nascida aos 19/06/1971, natural de Inajá-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº5.391.467-5-SSP/PR expedida em 03/08/2015 e do CPF nº848.844.609-87, residente e domiciliada à Av. Antonio Veiga Martins, 48- fundos- centro- CEP:87.670-000, em Inajá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de Comercial de Secos e Molhados Nishikawa Ltda-ME, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, s/n - centro- CEP:87.670-000, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ M/F sob o nº75.458.455/0001-54, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº41201682749, por despacho em sessão de 10/06/1975 e a última alteração registrada sob o nº20075725258 por despacho em sessão de 04/01/2008, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato primitivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o estado civil da sócia: Cássia Nishikawa, que após contrair o matrimônio, adota o regime de comunhão parcial de bens, passando a assinar: Cássia Nishikawa Guima;

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial do sócio: Franky Nishikawa, residente à Rua Ronaldo Martins, 261- centro- CEP:87.670-000, na cidade de Inajá, Estado do Paraná;

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **FRANKY NISHIKAWA** e **CÁSSIA NISHIKAWA GUIMA**, com poderes para administrar a sociedade, podendo fazer uso de forma individual ou em conjunto, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, facultada a retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 13:30 SOB Nº 20165033177.
 PROTOCOLO: 165033177 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601730363. NIRE: 41201682749.
 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Cássia Nishikawa Guima

Franky Nishikawa

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA-ME

CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

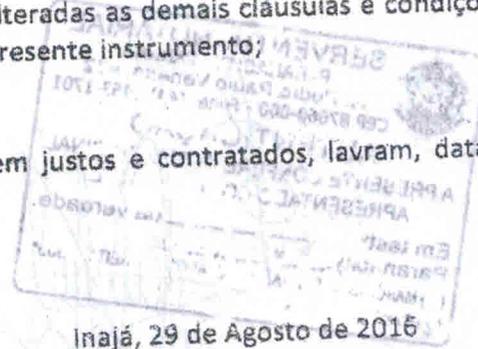
NIRE: 41201682749

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em via única.



Inajá, 29 de Agosto de 2016

Franky Nishikawa
Franky Nishikawa

Cássia Nishikawa Guima
Cássia Nishikawa Guima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 13:30 SOB Nº 20165033177.
PROTOCOLO: 165033177 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601730363. NIRE: 41201682749.
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
CNPJ/MF:75.458.455/0001-54
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41201682749

FRANKY NISHIKAWA, brasileiro, maior, solteiro, nascido aos 14/04/1980, natural de São João do Caiuá-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº7.889.726-0-SSP/PR expedida em 29/10/1996 e inscrito no CPF nº028.934.699-14, residente e domiciliado à Av. Antonio Veiga Martins, 48- fundos - centro- CEP:87.670-000, em Inajá, Estado do Paraná e **CÁSSIA NISHIKAWA GUIMA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 19/06/1971, natural de Inajá-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº5.391.467-5-SSP/PR expedida em 03/08/2015 e do CPF nº848.844.609-87, residente e domiciliada à Av. Antonio Veiga Martins, 48- fundos- centro- CEP:87.670-000, em Inajá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de Comercial de Secos e Molhados Nishikawa Ltda-ME, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, s/n - centro- CEP:87.670-000, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ M/F sob o nº75.458.455/0001-54, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº41201682749, por despacho em sessão de 10/06/1975 e a última alteração registrada sob o nº20165033197, por despacho em sessão de 08/09/2016, resolvem por este instrumento particular alterarem seu contrato primitivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia:

CASSIA NISHIKAWA GUIMA, já qualificada, que possui totalmente integralizadas 100 (cem) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota, vendendo e transferindo as referidas quotas a título oneroso, pelo seu valor nominal, ao Sr. Franky Nishikawa, já qualificado, o qual adquiri as referidas cotas;

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as alterações havidas, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim destinado ao sócio remanescente:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PORC.(%)
Franky Nishikawa	5.000	5.000,00	100,00
TOTAL.....	5.000	5.000,00	100,00

Cássia Nishikawa Guima
Franky Nishikawa

[Handwritten signatures]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
CNPJ/MF:75.458.455/0001-54
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41201682749

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia cedente, dá ao cessionário geral e rasa quitação das quotas, declarando este, conhecedor da situação econômica financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

II - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade que era exercida pelo sócios **FRANKY NISHIKAWA E CÁSSIA NISHIKAWA GUIMA**, caberá, de agora em diante, exclusivamente, ao sócio **FRANKY NISHIKAWA**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

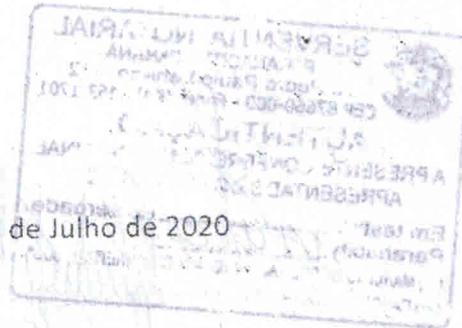
CLÁUSULA SEXTA: Nos termos do artigo 1033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), sob pena de dissolução.

Cássia Nishikawa Guima
Franky Nishikawa
Franky

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
CNPJ/MF:75.458.455/0001-54
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE:41201682749

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com a presente alteração contratual.

E, por assim acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, de igual e teor, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.



Inajá-PR, 20 de Julho de 2020

FIRMA RECONHECIDA

Franky Nishikawa
Franky Nishikawa

FIRMA RECONHECIDA

Cássia Nishikawa Guima
Cássia Nishikawa Guima

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one with the name "Franky" written next to it.

77.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100
83.370-000 - INAJÁ - PR



SERVIÇO DISTRITAL DE INAJÁ
Av. Antonio Henrique Philippi, nº 100 - Centro - CEP: 83670-000 - Inajá - PR
cartorioinaja@hotmail.com - Fone/Fax: (44) 3440-1045



Selo KbFD0.VRy9YlvhKR Controle wchEs.U34Qs
Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de
FRANKY NISHIKAWA (812) e CASSIA NISHIKAWA GUIMA (817)

Dou fe

Inajá-PR, 21 de julho de 2020 - 15:35:01h
Em Test. *[Signature]* da Verdade
Maria Raquel de Moraes Campos
Escrivente Substituta
[Signature]
Maria Raquel de Moraes Campos
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF Nº 541.363.429-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 16:56 SOB Nº 20203737822.
PROTOCOLO: 203737822 DE 27/07/2020 11:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003287700. NIRE: 41201682749.
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
CNPJ: 75.458.455/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:08 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **9945.E4B7.F0C9.61B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023942857-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.458.455/0001-54**
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.458.455/0001-54
Razão Social: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA
Endereço: AV ANTONIO VEIGA MARTINS SN / CENTRO / INAJA / PR / 87670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032201483885071787

Informação obtida em 08/04/2021 13:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.458.455/0001-54

Certidão n°: 12025009/2021

Expedição: 08/04/2021, às 13:54:11

Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.458.455/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PARANACITY

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA

CNPJ: 75.458.455/0001-54

Local da Sede: INAJÁ

Informações complementares

Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Avenida Antonio Veiga Martins, s/n, Centro, no Município de Inajá, nesta Comarca de Paranacity - PR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PARANACITY. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PARANACITY, 9 de Abril de 2021



Aline Andrade da Silva
Empregada Juramentada - Portaria 013/2017.

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA

AVENIDA ANTÔNIO VEIGA MARTINS, S/N - CENTRO.

INAJÁ - PARANÁ

CEP: 87.670-000

CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART.7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA, CNPJ nº 75.458.455/0001-54 sediada Avenida Antônio Veiga Martins, s/n, Cento, Inajá, Estado do Paraná declara, sob as penas da lei, que CUMPRE o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição e na lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei.

INAJÁ, 09 de Abril de 2021.

Franky Nishikawa

FRANKY NISHIKAWA

Nº RG: 78897260



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA

AVENIDA ANTÔNIO VEIGA MARTINS, S/N – CENTRO.

INAJÁ – PARANÁ

CEP: 87.670-000

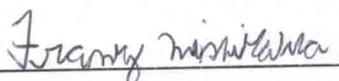
CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INESSISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA, CNPJ n°75.458.455/0001-54 situada à Avenida Antônio Veiga Martins, s/n, centro, nesta cidade de Inajá, Estado do Paraná declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial n° 05/2021, com Registro de Preços, do Município de INAJÁ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

INAJÁ, 09 de Abril de 2021.



FRANKY NISHIKAWA

N° RG: 78897260



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA

AVENIDA ANTÔNIO VEIGA MARTINS, S/N – CENTRO.

INAJÁ – PARANÁ

CEP: 87.670-000

CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A empresa **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. 75.458.455/0001-54, com sede a Avenida Antônio Veiga Martins, s/n, Centro, Inajá, Estado do Paraná, **DECLARA**, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), gero e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge.
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto (a).	Tio (a) e sobrinho (a).	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Inajá, 09 de Abril de 2021.

Franky Nishikawa

FRANKY NISHIKAWA

[Handwritten signature]

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA LTDA

AVENIDA ANTÔNIO VEIGA MARTINS, S/N - CENTRO.

INAJÁ - PARANÁ

CEP: 87.670-000

CNPJ M/F: 75.458.455/0001-54

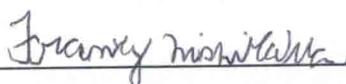
ANEXO VIII – Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS NISHIKAWA, inscrita no CNPJ sob nº 75.458.455/0001-54, sediada à Avenida Antônio Veiga Martins, s/n, Centro, Inajá, Estado do Paraná, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

INAJÁ, 09 de Abril de 2021.



FRANKY NISHIKAWA

Nº RG: 78897260

